

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

- 1.1. Aquisição de *mouse pads* personalizados, destinados a atender às necessidades do TCE/RN.

### 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

- 2.1. Suprir as necessidades do TCE/RN com os produtos adequados à execução de suas atividades.

### 3. PRODUTO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TÉCNICA(S)

- 3.1. Os produtos correspondem aos itens discriminados e devidamente especificados, conforme se segue:

Item	Descrição/Especificação mínima	Quantidade
1	Mouse Pad personalizado - TCE/RN -Tamanho: 24cm de largura x 20cm de altura; -Frente: neoprene sublimático; -Verso: emborrachado/antideslizante; -Garantia mínima: 90 dias;	450

### 4. CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. O prazo de entrega dos produtos adquiridos será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento, pela contratada, da correspondente Ordem de Compra.
- 4.2. Quando da solicitação de fornecimento, os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e/ou funcionamento, assim como livres de tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o preço registrado.

- 4.2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Edifício Múcio Vilar Ribeiro Dantas, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal (RN), CEP: 59.012-360,



Setor de Almoarifado – Subsolo, Telefone: (84) 3642-7382, aos cuidados do Responsável pelo Setor.

4.2.2. Em dia e horário de expediente do TCE/RN, de segunda a sexta-feira, no horário entre 08 e 12 horas. Fone (84) 3642-7382;

**4.3.** Após verificação da conformidade dos produtos com as quantidades solicitadas, bem como com as suas especificações e características previamente definidas, dar-se-á o recebimento do objeto do contrato.

**4.4.** O recebimento não exime a empresa fornecedora da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento de cada objeto fornecido.

## **5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**5.1.** Garantia contra defeitos de fabricação durante 3 meses no mínimo, ou de acordo com a garantia estabelecida pelo fabricante se superior.

## **6. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será realizado de acordo com a Resolução Nº 021/2016 – TCE, de 06 de setembro de 2016.

Natal/RN, 27 de abril de 2022.

Rutênio Sampaio da Páscoa  
Analista de Controle Externo - TI